



*Prefeitura Municipal de Tangará da Serra*  
Estado de Mato Grosso

## **PORTARIA Nº 412/GP/2013 DE 20/08/2013**

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

### **RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 01/08/2013, Função Gratificada constante no anexo XV, da Lei Nº 2099/2003 de 29/12/2003, alterado pela Lei Nº 2.128/2004 datado em 16/03/2004, ao servidor abaixo relacionado:

<b>Nome do servidor</b>	<b>FG</b>	<b>CARGO</b>	<b>Secretaria</b>
Genaldo Ferreira dos Santos	III	Vigia	SEMEC

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, 37º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

**Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Me. JOSÉ PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração